



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 17969/2025

Processo n.: 1160914

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Jair Cavalcante Barbosa
Prefeito Municipal de São João das Missões

Senhor Prefeito,

Cientifico-lhe da decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 01/08/2025, **que lhe aplicou multa**, e determinou que V. Ex.^a, **no prazo de 60 (sessenta) dias**, apresente projeto de lei junto à Câmara Municipal, a fim de corrigir as inconsistências jurídicas apontadas no art. 3º da Lei n. 287/2011.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

mmb

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br